



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ - DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 104/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Guerreiro Milhomen de Souza**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do memorando nº005/GAB-2VCÍVEL/2024, oriundo do juízo titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **janeiro/2025**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 098/2024-DF(**RECESSO FORENSE**), vão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas, até ulterior deliberação.

Data	Plantonista
01/01/2025	A servidora ANNA LETÍCIA COSTA CARVALHO SANTOS – mat.177997, substitui o servidor MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA – mat.164291.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 11 de dezembro de 2024

RENATA GUERREIRO
MILHOMEM DE
SOUZA:70815

Assinado de forma digital por
RENATA GUERREIRO MILHOMEM
DE SOUZA:70815
Dados: 2024.12.11 13:49:50 -03'00'

Renata Guerreiro Milhomen de Souza

Juíza Diretora do Fórum de Marabá